



INDICAÇÃO Nº 32 / 2023

Indica ao Prefeito Municipal, Implantar aulas de Judô para a Pessoa deficiente visual, e Pessoa Cega nos Complexos Esportivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}, **Implantar aulas de Judô para a Pessoa deficiente visual, e Pessoa Cega nos Complexos Esportivos**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Justificativa

Pensando no potencial do espaço, no profissionalismo dos professores e principalmente em atender a Pessoas Cega, sugiro a implantação de aulas de judô, tendo como ideia principal oportunizar a participação e capacitação para os mesmos num esporte Paralímpico.

Certos da compreensão de V.ex.a e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril 2023


Wilson José dos Santos (Índio da Doze)
Vereador